

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 86, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 11 de março de 2022.

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 86, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes TJ-ADM-2022/01446, TJ-OFI-2022/00848 e TJ-ADM-2021/43205,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Juiz de Direito Mário Soares Caymmi Gomes, na qualidade de Presidente;
Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
Juíza de Direito Isabela Santos Lago, Juíza Assessora Especial da Corregedoria das Comarcas do Interior;
Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista;
Juíza de Direito Laura Scaldaferrri Pessoa;
Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros;
Robson Matos da Gama, servidor;
Sara dos Santos Teles, servidora;
Marcelo Amaral Silveira, servidor que irá secretariar os trabalhos da Comissão;
Edvaldo Gomes Vivas, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Promotora de Justiça, na qualidade de suplente;
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
Adriano Marcus Brito de Assis, Promotor de Justiça, representante da Associação do Ministério Público da Bahia – AMPEB, na qualidade de titular, e Lucy Mary Freitas Conceição Thomas, na qualidade de suplente;
Daniel Soeiro Freitas, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Lívia Silva de Almeida, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
Raphael Vargas Scorpão, Defensor Público, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Bahia – ADEP-BA, na qualidade de titular, e Adriano Pereira de Oliveira, Defensor Público, na qualidade de suplente;
Daniela Carvalho Portugal, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia;
Valéria Cristina Andrea Alvares, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
Márcia Batista da Silva, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

[Baixar arquivo - REPUBLICACAO - DECRETO JUDICIARIO N 86, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022..pdf](#)

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 86, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022..pdf](#)